

PORTARIA N° 300/2023/SCR - Manaus, 8 de novembro de 2023

Revoga a Portaria n° 274/2023/SCR, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos 0000295-91.2023. 5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CCONSIDERANDO o teor do Ofício nº 252/2023-VT/PARINTINS, às fls. 1 - 11, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins-AM, informa que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO foi designada para atuar nos processos 0000295-91.2023.5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites, por meio da Portaria nº 274/2023/SCR; bem como que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO foi designado para atuar nos mesmos processos até o fim de seus trâmites, por meio da Portaria nº 285/2023/SCR;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar decisões conflitantes nos processos;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18427/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 274/2023/SCR, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos 0000295-91.2023.5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites, mantendo-se inalterada a Portaria nº 285/2023/SCR, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar nos aludidos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região